



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinário do Legislativo 33/2023.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 208 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinário 33/2023.

Art.1º Modifica o artigo 1º do referido projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal pode transpor, remanejar, transferir ou utilizar, quinze por cento, das emendas impositivas alocadas na Lei nº 4004, de 26 de dezembro de 2022, para ações destinadas ao pagamento de diárias operacionais, custeio e aparelhamento da Guarda Civil Municipal e da segurança pública mantida pelo Município.

- I) Não podendo ser usado dos setenta por cento destinados a Saúde, Educação e Ação Social.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei e corrigir falhas no texto original, tornando o projeto mais preciso e dentro das normas desta casa legislativa.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, 27 de Março de 2023

LUCAS DAS MALHAS
Vereador - MDB